



DECRETO Nº 000238/20 de 30 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 238/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30.07.20

Responsáveis BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 171.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00	-				17.600,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.04.00.00.00.00	-				1.600,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-				35.400,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00	-				12.100,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.08.00.00.00.00	-				1.100,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00	-				62.000,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.13.00.00.00.00	-				23.700,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.13.00.00.00.00	-				8.400,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.16.00.00.00.00	-				8.600,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.16.00.00.00.00	-				900,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.94.00.00.00.00	-				300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.11.00.00.00.00	-				2.800,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00	-				17.600,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-				43.900,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00	-				85.800,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-				13.200,00